



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Ofício n. 171/2025/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.  
Divino Augusto de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
DIVINO - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 035/2025.

*(Verificador Sebastião Claret)*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o Requerimento nº 035/2025, solicitando informações sobre contratação de médico pediatra para atuação no Pronto Socorro Municipal, informamos que nosso município foi contemplado com uma UPA porte 1 deste 2023, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.235, DE 20 DE JUNHO DE 2023 e PORTARIA GM/MS Nº 3.944, DE 23 DE MAIO DE 2024, onde, o Pronto Socorro Municipal está sendo ampliado, acatando a solicitação do Ministério da Saúde. Após o término, a Superintendência Regional de Saúde, juntamente com o MS, fará vistoria para a mudança de PAM para UPA.

A UPA PORTE 1, são para municípios com até 100 mil habitantes, e com até 150 atendimentos/pacientes em 24 horas, 02 médicos, 07 leitos. Em uma UPA de Porte I (ou Tipo I), a equipe médica mínima é composta por **médicos generalistas**, também chamados de clínicos gerais.

Contudo, no momento, não há previsão de médico especialista, e sim de mais médicos generalistas para comporem o plantão médico, conforme previsão legal.

Sendo o que me cumpria, subscrevo com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal